



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA 104/2023
DE 22 DE JUNHO DE 2023**

Concede licença prêmio da Servidora Pública Municipal **MARIA ISABEL DE ARAUJO** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 130 a 132 da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º- Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal **MARIA ISABEL DE ARAUJO**, *Auxiliar de Serviços Gerais I*, portadora do **RG 3.672.380-0 SSP/SE** e inscrita no **CPF 002.745.285-92**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e servindo na Escola Municipal Hildete Falcão Batista, 03 (meses) meses de Licença Prêmio correspondente ao 3º (terceiro) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, de **24 de agosto de 2009 a 24 de agosto de 2014**.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06.06.2023 à 03.09.2023**, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 22 de junho de 2023.


Everaldo Iggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal



(079) 3549-1946



contato@pocoverde.se.gov.br



Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000

CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE